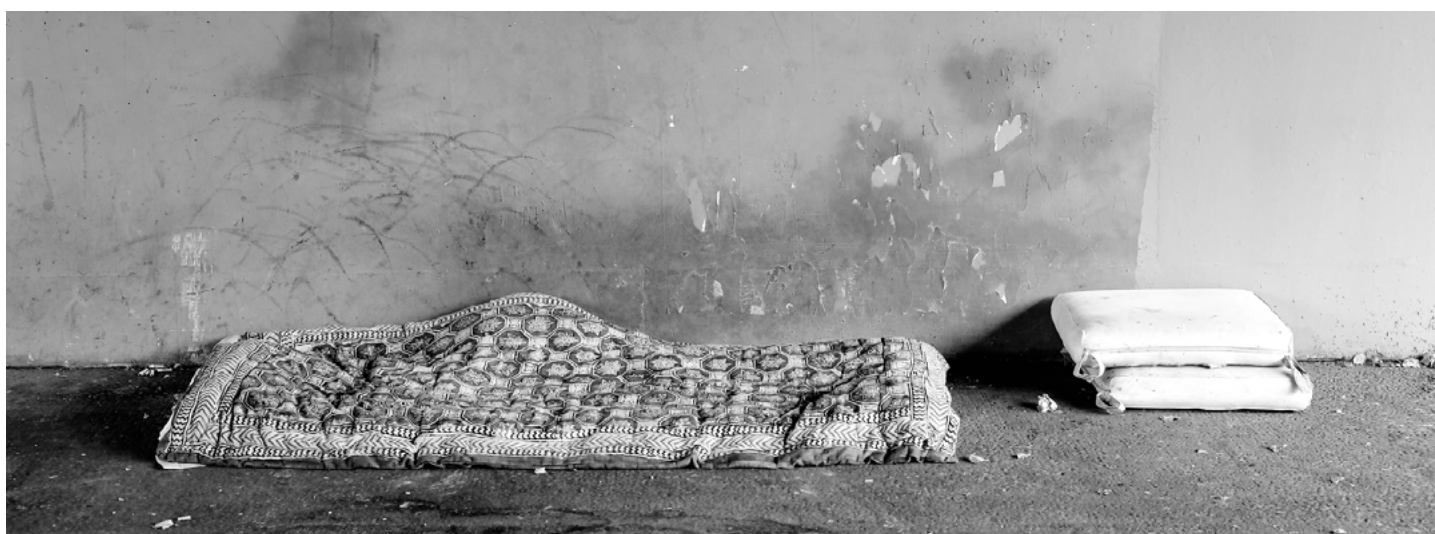


CMDCA INFORMA

Nosso endereço:
Rua: Afonso Cavalcanti, n. 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ
www.cmdcario.com.br
e-mail: cmdcario@gmail.com

MATÉRIA PRINCIPAL

Aumento da população de rua



A população de rua no Brasil vem registrando aumento ao longo dos anos e a situação se agravou com a chegada da pandemia da Covid-19. Isso é resultado do crescimento da pobreza, do desemprego e do trabalho informal, como é o caso dos guardadores de carro e vendedores ambulantes.

O estudo “Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil” utilizou dados de 2019 do censo anual do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas), que conta com informações das secretarias municipais, e do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. A análise constatou que a maioria dos moradores de rua (81,5%) está em municípios com mais de 100

mil habitantes, principalmente das regiões Sudeste (56,2%), Nordeste (17,2%) e Sul (15,1%). O tamanho do município, bem como seu grau de urbanização e de pobreza estão associados ao número de pessoas morando nas ruas, o que indica a necessidade de políticas públicas adequadas a essas cidades.

A pandemia não só aumentou, mas também mudou o perfil da população em situação de rua no Brasil, segundo informações do Núcleo de Pesquisa da População de Rua da Fiocruz. Um levantamento realizado no Rio de Janeiro mostrou que 31% dessas pessoas estão na rua há menos de um ano. Outro dado mostra que 64% dos entrevistados perderam

trabalho, moradia e renda.

No informativo de julho trazemos uma entrevista com o Padre Julio Lancellotti, que tem um trabalho reconhecido internacionalmente com população em situação de rua. Já Cristiane Santana, assistente social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SMAS e do Ministério da Saúde/ HFA, trata em seu artigo sobre os 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além do depoimento de dois jovens sobre o tema. Finalizamos o informativo com informe das comissões e as últimas notícias do CMDCA-Rio

Desejamos a todos uma boa leitura!!!

ARTIGO



31 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: HISTÓRIA DE LUTAS, CONQUISTAS E DESAFIOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

Por **Cristiane Santana**

Assistente social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SMAS e do Ministério da Saúde/- HFA, sanitarista e especialista em Políticas e Direitos Humanos pelo NEPP – DH/UFRJ

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/1990) completou 31 anos no último dia 13/07/2021. Criado dois anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, já estabelecia a base dos direitos fundamentais da criança e do adolescente e sedimentava a Doutrina da Proteção Integral, atribuindo à família, ao Estado e a sociedade o dever, de modo concorrente, de garantir a guarda diferenciada e uma proteção integral.

A lei nasce com o intuito de defender os direitos das crianças e dos adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação,

ao esporte, ao lazer, à cultura, à profissionalização, ao respeito e a dignidade, a liberdade e a convivência familiar e comunitária. Ele traz um novo paradigma na forma de se perceber a criança e o adolescente como sujeito de direitos e em condições peculiar de pessoas em desenvolvimento, conforme dispõe os arts 4º e 6º do ECA.

A proposta do ECA é que as crianças e os adolescentes desfrutem da infância e adolescência de forma digna. Vivenciando seus direitos e deveres de forma física, mental, moral, espiritual e socialmente. Ele apresenta fundamentos

e diretrizes para a criação, manutenção e aprimoramento das políticas públicas direcionadas para este segmento. Revogando a doutrina vigente à época que se limitava apenas ao menor carente, abandonado ou delinquente - o Código de Menores - que servia como um mecanismo de controle social, pois somente aqueles que se encontravam em situação irregular eram objeto de tutela do Estado.

Muitos avanços foram alcançados ao longo destes 31 anos, sendo que o Estatuto ainda é reconhecido internacionalmente como sendo uma das legislações mais avançadas na área da criança e adolescência. No entanto, o seu desenho original nem de longe conseguiu ser implantado e implementado na integralidade. É sabido que a natureza dos direitos humanos que trata o ECA é de caráter histórico, e por isto passível de alterações ao longo dos anos com a dinâmica e evolução das relações familiares e sociais. Assim, o ECA vem sofrendo, no melhor sentido da palavra, diversas modificações, de forma a melhor qualificá-lo. Foram criadas algumas legislações para tratar de temas mais complexos que necessitavam de uma melhor compreensão, com destaque para:





ARTIGO

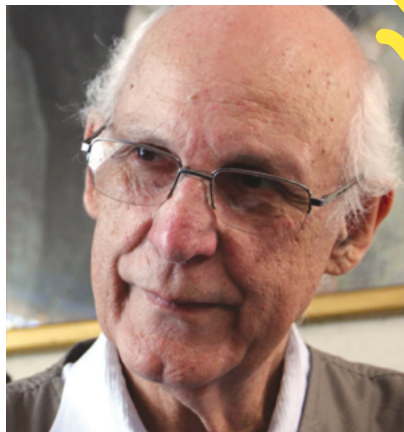
- **Lei 10.097/2000** – Conhecida como Lei do Jovem Aprendiz, Lei da Aprendizagem ou ainda Lei do Aprendiz Legal – estabelece normas para a contratação de jovens aprendiz e determina que todas as empresas de médio e grande porte devem ter um percentual de contratação para jovens aprendizes;
- **Lei 12.594/2012** – Conhecida como Lei do SINASE – que implementou as medidas socioeducativas;
- **Lei 13.010/2014** – Conhecida como Lei do Menino Bernardo – que dispõe dos diversos dispositivos e abordam o castigo físico e o tratamento cruel que não estava disciplinado no ECA;
- **Lei 13.257/2016** – Conhecida como Estatuto da Primeira Infância – que dispõe dos cuidados básicos necessários ao desenvolvimento saudável da gestação e da primeira infância.
- **Lei 13.431/2017** – Conhecida com Lei Escuta e do Depoimento Especial – estabelece o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.
- **Lei 13.509/2017** – Conhecida como Lei da Adoção – introduziu uma série de mudanças ao ECA iniciando pelo conceito de família extensa, pela prazo máximo de uma ação de adoção; prioriza o cadastro de pessoas que tem interesse em adotar crianças e adolescentes com deficiência, necessidades especiais de saúde ou doenças crônicas e ainda prioriza quem tem disponibilidade para adotar grupos de irmãos.

Todas estas legislações corroboram para que possamos comemorar os 31 anos do ECA é relembrar sua perspectiva histórica, política e social de articulação dos movimentos sociais em defesa da criança e adolescente. Esta luta se somou ao movimento histórico do país pela democracia e combate a ditadura militar que ficou conhecido como “Diretas Já”. Hoje vivemos um momento crucial de retomada das estratégias de atuação dos movimentos sociais daquela época com ações conjuntas de fortalecimento e mobilização de toda a sociedade, tendo como pano de fundo os retrocessos nas políticas públicas para a população vulnerável no país, em um contexto de pandemia da COVID-19, que nos impôs uma crise sanitária e social, que vem colocando um holofote nas

desigualdades sociais e econômicas, especialmente no segmento infanto-juvenil.

Com mais de 530 mil mortes pela COVID-19, ainda não há estatísticas de quantas crianças e adolescentes ficaram ou ficarão órfãs e em situação de vulnerabilidade e risco social no Brasil com a perda de seus familiares e responsáveis. Há uma perspectiva que estas perdas vão se refletir em curto, médio e longo período no aumento da exclusão social destes pequenos. Destacamos as dificuldades na área da educação, pois as crianças e adolescentes estão vivenciando com o distanciamento social e conseqüentemente as aulas on-line ou simplesmente a falta do convívio escolar que de certa forma traz um proteção a mais para as crianças e adolescentes.

Este é um momento em que o engajamento social é fundamental para a efetivação de políticas públicas eficazes e eficientes direcionadas a crianças e adolescentes em nosso país, sendo relevante lembrar os canais de participação e controle social nos municípios como por exemplo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), buscando a criação de projetos, programas e planos de atendimento a este público. Por fim destacamos a possibilidade de financiamento das ações voltadas para crianças e adolescentes, como por exemplo a destinação do imposto de renda devido aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente para serem aplicados em projetos de interesse das crianças e adolescentes de nosso município, no caso do Rio de Janeiro mais informações podem ser obtidas no site do CMDCA/RIO: www.cmdcario.com.br.



ENTREVISTA

Com **Padre Julio Lacellotti**, que é uma referência internacional na luta por direitos humanos e população em situação de rua. A entrevista foi enviada por escrito para ele por meio de contato no Instagram e respondida por mensagem de áudio.

de crianças e adolescentes em situação de rua?

1 – A chacina da Candelária completa 28 anos. Quais os avanços consideráveis das políticas públicas em relação a crianças e adolescentes em situação de rua?

A chacina da Candelária é um marco na nossa história, assim com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que ainda não é plenamente vivenciado. Podemos dizer que o ECA, apesar de seus mais de 30 anos, é um desconhecido no Brasil e ainda não aplicado. Nós temos esse marco legal que precisa ser vivenciado.

2 – Como a pandemia da Covid-19 agravou a condição

A pandemia agravou a condição de adolescentes e crianças em situação de rua porque aumentou o número, principalmente, de crianças que estão com seus grupos familiares e crianças que estão pelas ruas da cidade trabalhando vendendo pano de prato ou balas e objetos. O número de crianças nos faróis é cada vez maior porque aumentou a pobreza.

3 – Quais medidas o senhor julga necessárias que sejam tomadas pelo poder público e a sociedade civil para diminuir a quantidade de moradores que vivem na rua?

O poder público teria que investir na questão da moradia, na locação social e em pontos que apoiem essa

população, além da proteção social aos vários grupos familiares que estão na penúria, com dificuldades e sem nenhuma proteção. A sociedade civil pode se mobilizar na medida em que pressiona e exige que os conselhos tutelares funcionem e tenham pessoas realmente capacitadas, que não

"Podemos dizer que o ECA, apesar de seus mais de 30 anos, é um desconhecido no Brasil e ainda não aplicado. Nós temos esse marco legal que precisa ser vivenciado."

atuem como cabides de emprego e que tenha a proteção na questão da educação, saúde cultura e lazer. Enfim, que o ECA seja obedecido.





SUA VOZ, NOSSA FORÇA

Perguntamos para alguns adolescentes alunos do Colégio Técnico Estadual Prof. João Borges de Moraes na Maré sobre o que pensavam dos 31 anos do ECA.

Abaixo suas reflexões.

C.S., 16 anos.

“Durante esses 31 anos do ECA, muitas crianças tiveram os seus direitos preservados, como o direito da saúde, moradia e educação, os quais são os direitos básicos de cada cidadão. Antes do ECA, o trabalho infantil era normalizado, os chefes de família tinham muitos filhos para ajudar na renda da casa, prejudicando o desenvolvimento das suas crianças, formando um ciclo de pobreza, que fazia que o futuro dessas pessoas continuassem estático. E durante esses 31 anos, o ECA vem mostrando para uma população que usava as crianças como mão de obra, que elas necessitam de direitos que preservam a sua saúde, educação e liberdade de exercer a sua infância, isso é para exercer o seu próprio desdobramento, e posteriormente, o progresso da sociedade.

Infelizmente, apesar dos progressos do ECA, ainda há muito o que fazer, principalmente que com a pandemia, o trabalho infantil no Brasil se fortaleceu. Por causa da falta da instituição escolar na rotina das crianças e dos adolescentes, fazendo que os pais não dessem a importância para as atividades escolares, e colocando elas para trabalhar de forma doméstica ou remunerada. Esse distúrbio está relacionado, principalmente em regiões pobres e periféricas, onde a maioria da população é denominada preta ou parda, mostrando que o Brasil ainda é um país racista”.

N.C., 17 anos.

“31 anos do ECA é uma data importante para toda a sociedade. Temos que continuar lutando pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Ainda tem muitos de nós trabalhando ilegalmente. Creio que num futuro não muito distante vamos conseguir muitos avanços. Tem muita luta pela frente, mas acho que juntos a gente consegue. Eu quero fazer parte desta mudança, contribuindo com a minha parcela. Eu tenho uma banda de rock alternativo e as nossas composições são em inglês. O álbum que estamos preparando é sobre a minha história e tenho um desejo que o amor se sobressaia sobre o dinheiro e que aja respeito sobre as etnias, as orientações sexuais e religiosas. Todas as minhas canções são em inglês e o motivo para fazer isso é que quero passar uma mensagem para o mundo todo. Espero que a minha banda faça parte desta mudança não só no Brasil, mas do mundo”.





COM A PALAVRA

· A **Comissão de Garantia de Direitos** vem cumprindo o calendário de reuniões, de forma online ou presencial, para retorno às solicitações das entidades, a partir da leitura e assinatura dos processos e respostas dos ofícios direcionados à Comissão. Foi realizada no dia 01/07/2021, virtualmente, a reunião com o Ministério Público (MP), contando com a presença da Comissão de Políticas Públicas para retorno da “Análise Sintética”: A Política Municipal de Ações de Apoio

Socioeducativo a Crianças e Adolescentes refletindo sobre as ações a serem encaminhadas a curto, médio e longo prazo, direcionando as ações de acordo com as atribuições do CMDCA-RIO, Comissões e Grupos de Trabalhos. O material foi disponibilizado para todos os conselheiros para apreciação e contribuições, antes que seja enviado ao MP.

· Além da **Comissão de Política Públicas** participar da reunião citada anteriormente, no dia

22 de junho, foi realizada a sua reunião mensal.

· A **Comissão Municipal para Implementação e Monitoramento da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua** tem se encontrado mensalmente, sendo a próxima reunião agendada para o dia 29 de julho e está recompondo as representações do governo e sociedade civil, além de refazer a metodologia de trabalho.

SUA DOAÇÃO ESPALHA MUITO MAIS QUE AMOR E VOCÊ ABATE DO IMPOSTO DE RENDA

DOE

PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES É RESPONSABILIDADE DE TODOS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO PRIORIDADE ABSOLUTA (ART. 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 4 DO ECA)

ACESSE O SITE: CMDCARIO.COM.BR

**VOCÊ TAMBÉM
PODE AJUDAR
FAZENDO A SUA
DOAÇÃO!**



DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Banco do Brasil
Agência: **2234-9**
Conta Corrente: **8.850-1**
CNPJ: **14.414.144/0001-07**
Informações: www.cmdcario.com.br
E-mail: cmdcario@gmail.com



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

● Chamamento Público

O CMDCA-Rio está elaborando um chamamento público para apresentação de projetos para financiamento pelo FMADCA. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Executiva do CMDCA-Rio através dos telefones: 21 2976-1522; 21 2976-2993 ou pelo email cmdcario@gmail.com, das 10h às 17h, em até dois dias antes da data marcada para início do processo seletivo.

● Capacitação

CMDCA-Rio realizou no último dia 26 de julho uma capacitação ministrada por Edmundo Ribeiro Kroger e Sandra Regina Manes Barreto, ambos com currículos extensos na área da infância e adolescência. O objetivo do evento foi preparar e tirar dúvidas dos profissionais envolvidos que queiram apresentar propostas de entidades cadastradas a serem selecionadas pelo CMDCA-Rio para possível financiamento, já que o Conselho fará um chamamento público com esta finalidade. O encontro aconteceu de forma virtual pela plataforma Zoom e contou com aproximadamente 90 participantes.

● Posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes

Os 23 conselheiros tutelares suplentes que estavam devendo a capacitação in loco já passaram por essa etapa. Com isso, eles estão aptos para tomar posse, já que cumpriram todas as fases do processo de escolha para a função. A data de posse será definida pelo prefeito Eduardo Paes.

● A assembleia ordinária de julho do CMDCA-Rio contou com a participação de adolescentes

O evento teve início com a apresentação de um vídeo que trouxe como tema a superação, criado pelos adolescentes do Abrigo Paulo Freire, Vitor Gabriel da Silva, de 14 anos, Emmanuel Fernandes e Matheus Gabriel Grativol, ambos de 16 anos, que participaram da reunião virtual respondendo perguntas dos convidados.

● Campanhas rendem número recorde de doações para o CMDCA-Rio

Este aumento foi de 160%, por meio da destinação de fundos feita diretamente na declaração do Imposto de Renda (IR). Várias ações foram responsáveis por esse resultado. Entre elas estão o uso mais extenso das redes sociais, campanha gráfica em metrô da cidade, além de ações diretas no Google, que juntas geraram maior visibilidade para o Conselho. Em 2021, os Fundos de Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Rio de Janeiro receberam R\$ 5.300.977,35 contra R\$ 2.003.776,66 do ano anterior. Houve também aumento no número de cidadãos que fizeram a destinação do IR para estes fundos, passando de 2.228 pessoas para 5.028 em 2021, que representa um aumento de 125%

● Edital Itaú Social 2021

Foi publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M.), do dia 26 de julho de 2021, o resultado da seleção do Itaú Social 2021, que teve como premissa o financiamento de ações de proteção a crianças e adolescentes no período da pandemia da Covid-19. Para conferir a publicação na íntegra, [clique aqui](#).

EXPEDIENTE

Informativo digital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jornalista responsável: : **Iranilce Martins**

**- Nana - Savannah Comunicação
Corporativa.**

Textos: **Gretha Schwerz - Savannah e
colaboradores do mês.**

Projeto Gráfico e Diagramação: **Savannah
Comunicação Corporativa.**

Fotos: **Arquivo pessoal.**

Acompanhe também pelas redes sociais



@cmdcario



/cmdcario